



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, abaixo assinados, no pleno exercício das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da entidade, em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 e suas alterações, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada) – DPGA, as Demonstra es do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL’s, as Demonstra es da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL’s, as Demonstra es das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT’s, as Notas Explicativas  s Demonstra es Cont beis, todos relativos ao exerc cio de 2021, consubstanciada pelo Parecer da Conde Consultoria Atuarial, respons vel pelos Planos de Benef cios, bem como pelo Relat rio dos Auditores Independentes da empresa PHF Auditores S/S, s o de opini o que tais documentos merecem aprova o.

Vit ria-ES, 29 de mar o de 2022.

Thiago Duarte

Presidente do Conselho Fiscal

Fabiano Valle Barros

Conselheiro Titular

Jacirlene Costa Gon alo

Conselheira Titular

Silvana Bonf 

Conselheira Titular